

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 21.08.2017, divulgada no dia 18.08.2017.

Dou fé.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

Ednésia Maria Mascarenhas Rocha

Analista Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 10 de agosto de 2017, com início às 09hs (nove horas) e término às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

Presidente: Exmo. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Composição da Turma Julgadora: Des. Paulo Roberto de Castro, Des. Marcelo Lamego Pertence, Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon e Juíza convocada Sabrina de Faria Fróes Leão (vinculada ao gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence).

Procuradora do Trabalho: Dra Maria Christina Dutra Fernandez.

Proposições: O Exmo. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto preferiu congratulações à Exma. Des. Juliana Vignoli Cordeiro,

pelo recebimento da Comenda do Mérito Judiciário, do Egrégio TST. A proposição contou com a adesão dos demais magistrados componentes da Turma e da representante do Ministério Público do Trabalho.

O

Advogados inscritos para sustentação oral: Wemerson Fernando da Silva; Raquel de Souza da Silva; Leopoldo de Mattos Santana; Leila Azevedo Sette; Boris Leandro Pereira de Castro Lima; Estevao Siqueira Nejm; Diogo Rafael Lisboa Alves; Pedro Zattar Eugênio; Letícia Ventura Vieira; Carlos José Elias Júnior; Ana Carolina de Souza Dias; Maycon Cardoso Araújo Oliveira; Paula Carrara da Silva; Josiane Lacerda Stefanini; Gustavo Carvalho de Gouvêa; João Luiz de Amuedo Avelar; Brênio Gonçalves; Peter Eduardo Rocha e Resende; Gabriela Trajano Granha; Sofia Góes Monteiro; Alex Santana de Novais; Hérica Helena Gomes.

Pauta de 10/08/2017-1

00010-2017-110-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de MARCELO HENRIQUE QUINTILIANO DE OLIVEIRA ABREU e não provido

00013-2017-112-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de FELIPE NORBERTO DE CASTRO e provido

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL)

00067-2008-104-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de ALINE NAME DOS SANTOS BRIGAGAO e provido

00074-2015-033-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de JOSIANE BRAGA BALDIM TERRA e provido em parte

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

00099-2015-069-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00188-2015-048-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de DIEGO OLIVEIRA FERREIRA e provido em parte

00201-2014-075-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MOHALLEM ENGENHARIA LTDA.

00206-2015-033-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e não provido

Conhecido o recurso de MARCIO SILVEIRA SAMPAIO e provido em parte

00241-2011-091-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE NOVA LIMA e não provido

00254-2015-018-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de BAR E RESTAURANTE KAKA 2 LTDA. - EPP e não provido

00360-2014-069-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de TOSHIBA AMERICA DO SUL LTDA. e provido

00402-2015-110-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de THERMOTITE DO BRASIL LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de GILDEON APARECIDO SANTOS OLIVEIRA e provido em parte

00453-2015-138-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de ROGERIO NUNES FERREIRA e provido em parte

00482-2015-090-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de ELASA - ELO ALIMENTACAO S.A. e não provido

Conhecido o recurso de MARIA LUCIA EDUARDO e provido

00516-2015-102-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. e não provido

Conhecido o recurso de PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA e provido em parte

00519-2015-035-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ONDULINE DO BRASIL LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de WILLIMAR APARECIDO DE ALMEIDA e não provido

00632-2010-147-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

00640-2015-034-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de ANTONIO DE SOUZA LEAL FILHO e provido em parte

00643-2015-072-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de RODRIGO ROMARIO FONSECA e provido em parte

00788-2013-048-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de GEPEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. e provido

00841-2011-086-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido

00933-2015-069-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de JAIRO JOSE DO NASCIMENTO e não provido

Conhecido o recurso de NOVELIS DO BRASIL LTDA. e provido em parte

00956-2013-104-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU e provido

01152-2014-082-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de JOSÉ RODRIGUES SOARES e não provido

01211-2014-069-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de SAMARCO MINERACAO S.A. e não provido

01294-2014-104-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de GLOBOAVES SAO PAULO AGROAVICOLA LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de ARLINDA DE JESUS e provido em parte

01421-2014-057-03-00-6 RO

Conhecido em parte o recurso de GERDAU ACOS LONGOS S.A. e não provido

Conhecido o recurso de WAGNER GONCALVES CORGOSINHO e provido em parte

01442-2014-069-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de NOVELIS DO BRASIL LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de WELLINGTON NIVALDO BELO LANCA e provido em parte

01529-2013-039-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVICOS LTDA. e provido em parte

01589-2014-015-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de EVANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA e provido em parte

01955-2014-004-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de RODOBAN SEGURANCA E TRANSPORTE

DE VALORES LTDA e provido em parte

Conhecido o recurso de LEONARDO IUNES SIQUEIRA e não provido

01985-2014-114-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MICHAEL ONORATO DA SILVA

02017-2014-069-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de LEONARDO ANTONIO RODRIGUES e provido em parte

02032-2015-054-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de AURELIANO RODRIGUES DE SOUZA e não provido

Conhecido o recurso de CGPAR CONSTRUCAO PESADA S.A. e não provido

02036-2014-097-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de DOUGLAS FABIANO COELHO e não provido

02048-2014-011-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido

Conhecido o recurso de ALIRIA VIEIRA VILELA e provido em parte

02123-2014-017-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. e não provido

Conhecido o recurso de TIAGO FERNANDES MACIEL e provido em parte

02734-2014-069-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

Conhecido o recurso de FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIO E TELEVISAO OURO PRETO - FEOP e não provido.

A seguir foram apregoados e julgados os processos eletrônicos, conforme resultados de julgamento lançados no sistema do PJE.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Presidente da 7a.turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7a.Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº AP-0001410-55.2010.5.03.0060

Relator	Cristiana Maria Valadares Fenelon
AGRAVANTE	FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA
ADVOGADO	DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM(OAB: 40999/MG)
ADVOGADO	LAIS GUERRA JUVENTINO DIAS(OAB: 133062/MG)
AGRAVADO	GERALDO MENDES GUIMARAES
ADVOGADO	Mercia Fraiha Guimaraes(OAB: 59746/MG)
AGRAVADO	GERALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	Mercia Fraiha Guimaraes(OAB: 53772/MG)
AGRAVADO	VALE S.A.
ADVOGADO	MARCIANO GUIMARAES(OAB: 53772/MG)
ADVOGADO	JULLYANNA RODRIGUES DE MATOS(OAB: 125366/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL
VALIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fundamentação

0001410-55.2010.5.03.0060 - AP

Para ciência das partes, por seus procuradores, da decisão abaixo
transcrita:

"Vistos.

Esta Desembargadora compõe a 7ª Turma do TRT da 3ª Região.

O processo em epígrafe já foi apreciado pela Eg. 1ª Turma deste Tribunal, em momento pregresso (ID **df43638**), pela **Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes**, a qual não mais compõe a citada Turma. O presente feito encontra-se, portanto, vinculado a este último órgão, por força do artigo 92 do Regimento Interno desse Tribunal.

Por consequência, determino a imediata devolução dos autos à Eg. 1ª Turma para redistribuição entre os E. Desembargadores integrantes da referida Turma."

Assinatura

BELO HORIZONTE, 16 de Agosto de 2017.